

Saúde	03000	00		
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2157.33933000	1500000	1174	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2158.33903900	1500000	1186	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.33933000	1500000	1274	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.304.0060.2154.33903900	1500000	1324	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2160.33903900	1500000	1232	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2160.33904000	1500000	1235	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.33903000	1500000	1255	5.000,00

Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.44935200	1621000	1099	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.33933000	1621000	1276	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

Decreto nº 10.391, de 26 de maio de 2.026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$366.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária indicada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONT E	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.3390340000	1621000	366.000,00

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso relacionada neste artigo no Orçamento do exercício de 2.026.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada abaixo, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais):

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.33903900	1621000	1081	66.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.33903600	1621000	1078	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0059.2152.33903200	1621000	1297	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.305.0060.2153.33903600	1621000	1354	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2159.33903900	1621000	1210	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.44905200	1621000	1281	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.33933200	1621000	1091	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.44905200	1621000	1096	40.000,00

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 2-2022, Nº 4-2022, Nº 3-2023 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2022, nº 4-2022, nº 3-2023 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFN10PU), nº 7203/2026 (Código Verificador: V68ZE8KG), 7758/2026 (Código Verificador: 99LXZCBB), 7759/2026 (Código Verificador: H0F9ED19) e 10083/2026 (Código Verificador: B6O1R7GS) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Francielle Alves Silva, convocada em 21/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3202, não compareceu;

Considerando que o candidato William Douglas Delgado Couto já possui vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior I - Psicólogo com este município;

Considerando que as candidatas Camila Lopes Corrêa, Carolina Gontijo da Silva, Daniela Cristina Santos, Debora Cristiane De Azevedo e Bianca Paula da Rocha já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II – Fisioterapeuta com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário,



a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 27 e 28 de maio de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Jordana Expedita Da Silva Nogueira Peixoto	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo (Conforme Lei Municipal nº 2.583/17)	Processo Seletivo nº 4-2022
William Douglas Delgado Couto	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Marina Aparecida Silva Apolinário	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Lais Fonseca Ferreira	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Talita Suelen Mendonça	Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional	Processo Seletivo nº 2-2022
Nathália Gontijo Cançado Araújo	Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional	Processo Seletivo nº 3-2025
Camila Lopes Corrêa	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Carolina Gontijo da Silva	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Daniela Cristina Santos	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Debora Cristiane De Azevedo	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Bianca Paula da Rocha	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Yasmim de Freitas Soares Araújo	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025
Ana Celita Da Costa Couto	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025
Adriana da Silva Lino	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025
Bárbara Luiza Milo Costa	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025
Guiomar Josiane Silva De Oliveira	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023

Bom Despacho, 26 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 8570/2026 (Código Verificador: BA1B08W6) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Juliana Maria da Silva Xavier Moura, convocada em 20/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3201, não compareceu;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 27 e 28 de maio de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário



estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Danielle Cristina Amaral Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social (Conforme Lei Municipal nº 2990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 26 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Licitações

Extrato de aditivo:

Processo nº 20/2025, Inexigibilidade de licitação nº 8/2025, Processo Digital nº 4996/2025, Código Verificador: 7976364I

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento preventivo nos processos de contratações da Secretaria de Obras Públicas do Município.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025, firmado entre este Município e a empresa JBN ANDRADE GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.702/0001-18, em 25 de maio de 2026, tendo como objeto a retificação das cláusulas 4.1 e 5.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025, por conterem erro material.

Informações: Rua da Olaria, 80, sala 8, São João. 35634-026 - Bom Despacho - MG, (37) 3520 1434, licitacao@pmbd.mg.gov.br

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024

Processo nº 32/2024

Processo Digital nº 5589/2024, Código Verificador 1S8J8AZ8

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de arquivo de valores arrecadados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Despacho – MG, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024, firmado entre este Município e a pessoa jurídica COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBOM

LTDA. – SICOOB CREDIBOM, inscrita no CNPJ sob nº 21.670.187/0001-00, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 66/2024, de 29 de maio 2026 à 28 de maio de 2027; a alteração da cláusula 9.1.5. do Edital do processo em epígrafe, que diz “A Credenciada repassará o produto da arrecadação no 1º (primeiro) dia útil após a data do recebimento.”, passando para “A Credenciada repassará o produto da arrecadação no 1ª (primeiro) dia útil após o recebimento – (D+1). O valor total das tarifas devidas pelos serviços prestados no mês será consolidado e debitado em uma única parcela, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços”, e o reajuste do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), pelo percentual de 4,298030% no período compreendido entre março de 2025 e março de 2026. O valor unitário passará de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) para R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo endereço de e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Site: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

Resultado de Análise de Documentos de Habilitação

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025, Processo Digital Nº 17882/2025 – Código Verificador: 63ZFEOHB

Objeto: credenciamento para a contratação sem caráter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a solicitação de credenciamento da pessoa jurídica PROMOVER SAUDE SERVICOS DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.608/0001-98, na Chamada Pública nº 5/2025, considerando os documentos enviados à Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, fica HABILITADA a empresa para se credenciar na Chamada nº 5/2025. Nos termos da cláusula sétima do Edital, estabelece-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da interessada.

Informações: 37 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Edital:

<http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

